

**Ata 36ª da Reunião do Conselho de Administração (RCA) realizada em
31/03/2020**

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2020, às 09h00, na sede social Inter Construtora e Incorporadora S.A. situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG.

CONVOCAÇÃO: Vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação conforme parágrafo 2º, do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENÇA: Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração, Wilson Bernardes Alves; membro do Conselho de Administração, Fábio Borges Mirandez; membro do Conselho de Administração.

ORDEM DO DIA:

- I-** Aumento do capital social da Companhia mediante emissão privada de ações ordinárias, nos termos do art. 6º do Estatuto Social;
- II-** As proporções e características das novas ações a serem emitidas pela Companhia em decorrência do aumento do capital social, se aprovado;
- III-** As regras e instruções a serem observadas pelos acionistas da Companhia quanto ao exercício de seus direitos de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas pela Companhia, visando a efetivação do aumento do capital social, conforme aprovado;
- IV-** As regras e condições para integralização do capital a ser subscrito pelos acionistas da Companhia interessados em acompanhar e contribuir para a constituição do capital social em questão.

V- Nomear a empresa de avaliação especializada, LMV Auditores e Consultores Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.840.241/0001-23 e no CRC/RJ sob o nº 008517/O-0, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Consel Otaviano nº 54, Bairro Vila Isabel, CEP 20.551-210, para a elaboração do laudo de avaliação contábil de eventuais bens utilizados para subscrição das novas ações ordinárias (respectivamente “LMV” e “Laudo de Avaliação”).

VI- MESA: Leonardo Miguel de Lima; Presidente, Ednilson de Oliveira Almeida; Secretário.

DELIBERAÇÕES:

I- Os membros do Conselho de Administração, de acordo com artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade, aprovaram o aumento do capital social da Companhia, passando de R\$50.972.920,20 (Cinquenta milhões, novecentos e setenta e dois mil e novecentos e vinte reais e vinte centavos) para R\$80.918.412,20 (Oitenta milhões e novecentos e dezoito mil e quatrocentos e doze reais e vinte centavos), mediante emissão privada de 29.945.492 (vinte e nove milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$1,00 (um real);

II- Os acionistas da Companhia, na forma do parágrafo 3º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, terão prazo de 30 (trinta) dias para exercer seus respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, sendo admitido pedido de reservas de sobras, dentro do limite do aumento do capital social aprovado;

III- As novas ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias já em circulação da Companhia, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vieram a ser declarados;

IV- As ações resultantes da emissão privada poderão ser subscritas em dinheiro ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação até a data de 30/04/2020;

V- As ações subscritas não poderão ser negociadas em bolsa de valores enquanto tais ações não estiverem totalmente integralizadas.

VI- Os membros do Conselho de Administração, de acordo com artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade, aprovaram a nomeação da empresa de avaliação especializada, LMV Auditores e Consultores Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.840.241/0001-23 e no CRC/RJ sob o nº 008517/O-0, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Consel Otaviano nº 54, Bairro Vila Isabel, CEP 20.551-210, para a elaboração do laudo de avaliação contábil de eventuais bens utilizados para subscrição das novas ações ordinárias (respectivamente “LMV” e “Laudo de Avaliação”).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração, Wilson Bernardes Alves; membro do Conselho de Administração, Fábio Borges Mirandez; membro do Conselho de Administração.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Leonardo Miguel de Lima Presidente

Ednilson de Oliveira Almeida Secretário

Juiz de Fora, 31 de março de 2020.